PORTARIA N.º 774/2024
De 20 de dezembro de 2024

EXONERA a Gratificação de Função- FG "03" a Servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERA Gratificação pelo exercício da Função de Coordenador de Projetos e Programas, FG "03" em conformidade com Lei Municipal nº 1.268/2018, a Servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro a partir de 30 de dezembro de 2024, cargo de provimento efetivo no Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal